



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 073/2020
20 DE AGOSTO DE 2020

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com a Secretária, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade do bom e eficiente atendimento ao público na sede do Coren-SE;

CONSIDERANDO o incremento no serviço de protocolo deste regional.

RESOLVEM:

Art. 1º – Suspender por tempo indeterminado o período de gozo das férias da servidora Sra. Andrea Garcia Moreno de Carvalho, que iniciaria nesta data.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 20 de agosto de 2020


Dr. Diego Rafael da Silva Borges
Coren-SE nº 270182-ENF
Presidente


Dra. Clarice Fonseca Mandarino
Coren-SE nº 23313-ENF-IR
Secretária


Andréa G. M. de Carvalho
Assessor III
COREN/SE

21/08/2020